



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS
010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
137/2022 – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA
DOS TOMATEIROS.**

1 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo
5 objeto é a *Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para*
6 *execução de pavimentação da estrada dos tomateiros no Município de Guaxupé/MG. Com*
7 *recursos oriundos do contrato de repasse nº 1069.030-18 / 895113 / 2019, firmado pelo*
8 *Município de Guaxupé/MG junto à União / Federal por intermédio do Ministério do*
9 *Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal. A Prefeitura*
10 *disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no*
11 *Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 340, Ed. nº 95 de 20/05/2022, no Diário Oficial do*
12 *Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos Municípios Mineiros, pág. 7, Ed. 92 de*
13 *20/05/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3266 de 20/05/2022 e no*
14 *Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 20/05/2022, atendendo ao princípio constitucional da*
15 *publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido foi*
16 *declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que*
17 *recebeu a documentação de credenciamento e envelopes da empresa interessada e, em*
18 *seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e realizando uma*
19 *breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que as seguintes empresas protocolaram,*
20 *tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”:* (a). PAVIDEZ
21 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na
22 cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada por Antônio Alberto de Souza
23 Júnior e (b) NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no
24 CNPJ sob o nº 20.168.935/0001-99, sem representante presente na sessão. De posse dos
25 envelopes das empresas participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão
26 Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua
27 inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se,
28 então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à



29 disposição dos membros da comissão e do representante da empresa presente para
30 conferência. A CPL e nem o representante presente não encontraram omissões ou
31 falhas na documentação de habilitação, razão pela qual as participantes foram
32 declaradas habilitadas. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso
33 da empresa presente através de seu representante e o envio, via Whatsapp, de
34 Desistência ao Direito de interposição de Recursos da empresa NJ CAETANO, após a
35 CPL ter feito contato telefônico com a empresa. Procedeu-se com a abertura do
36 Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, não foram identificados
37 vícios capazes de desabonar as propostas apresentadas pelas licitantes, sendo registrado
38 as seguintes propostas: 1º PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$987.312,70
39 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta centavos) e 2º NJ
40 CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor de R\$1.062.242,20
41 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
42 Sendo assim, registra-se que a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA logrou-se
43 vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Considerando a renúncia ao
44 direito de interposição de recurso quanto à proposta da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA
45 LTDA e o representante da empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS
46 IMOBILIÁRIOS LTDA, enviado manifestação via Whatsapp, o processo será encaminhado à
47 Secretaria de Administração para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar,
48 lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente
49 de Licitação e pelos demais presentes.

50

51

52 **Comissão Permanente de Licitação:**

53 Leandro Cesar Fidelis _____

54 Sônia de Freitas Lamim _____

55 Elizabete de Melo Monteiro _____

56 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

57

58 **Licitante:**

59 Antônio Alberto de Souza Júnior _____